

PROJETO DE LEI Nº ¹⁷¹.....2022, de 01 de Agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 01/08/22
SECRETARIA GERAL

*Comissão de
Legislação*

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IPATINGA O “DIA MUNICIPAL
DO EVANGELHO E DO LOUVOR GOSPEL”.**

Art. 1º: Fica instituído no Município de Ipatinga o “Dia Municipal do Evangelho e do Louvor Gospel”, a ser comemorado anualmente na Terceira Semana do mês de Outubro.

Art. 2º: O “Dia Municipal do Evangelho e do Louvor Gospel” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, MG, 01 de Agosto de 2022


JOSÉ DOS SANTOS REIS
ZÉ TEREZ

VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
LEGISLAÇÃO
Para Fins de Parecer
em 05.....08.....22
Prazo para Parecer
12.....08.....22

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o “Dia Municipal do Evangelho e do Louvor Gospel” que será celebrado na Terceira Semana do mês de Outubro.

Este Projeto de Lei tem como objetivo principal homenagear todo o segmento evangélico que vem crescendo substancialmente em todo país, além de levar o conhecimento do evangelho e da música gospel a todas as pessoas que ainda não conhecem. Promover a partir da música, a integração das pessoas, dando lhes oportunidade de expressar sensações, sentimentos e pensamentos, ampliando assim seu conhecimento ao mundo.

A música tem a capacidade de afetar nossas emoções, intelecto e nossa psicologia.

A música religiosa ou de adoração é uma das modalidades mais praticadas em todo o mundo, e aqui no Brasil, um país essencialmente cristão, ela é bastante utilizada nas festividades e em liturgias, como em missas, cultos, batizados e funerais.

Ultimamente temos presenciado grandes manifestações evangélicas em nosso país, como a Marcha para Jesus, que ocorre anualmente em São Paulo e tem arrastado multidões.

Várias cidades brasileiras já têm um dia para comemoram sua crença, pois a Constituição Federal assegura a liberdade de crença a todos.

Em 1956 foi comemorado o Dia do Evangelho pela primeira vez no Distrito Federal, e ainda continua sendo comemorado, até a presente data, sendo inclusive, decretado feriado em Brasília.

De acordo com pesquisas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Censo 2010, os evangélicos representam hoje 22,2% da população brasileira. Esse percentual corresponde a mais de 42,3 milhões de pessoas, apesar do Brasil ter um Estado laico.

Assim, esperamos portanto, que os nobres edis desta colenda Casa legislativa, aprovelem o presente Projeto de Lei.

Ipatinga, MG, 01 de Agosto de 2022